Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66 /2025.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Hiago Dias Leite Seabra.

Art.2º O Título de que se trata deste Decreto, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal de Congonhas.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de Setembro de 2025.

Edonias Clementino de Almeida
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2638/2025
Data: 26/09/2025 - Horário: 10:58
Legislativo

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 002

JUSTIFICATIVA

BIOGRAFIA HIAGO DIAS LEITE SEABRA

Nascido em 03 de Junho de 1993 na cidade de Congonhas, Minas Gerias, Hiago Dias Leite Seabra é filho de Antônio Luiz Monteiro Seabra Filho e de Helen Maria Dias Leite.Hiago tem um grande carinho pela cidade de Congonhas, e em sua entrevista nos disse a seguinte frase, "cidade que trago com muito orgulho em minha história e minhas origens".

Atuante na área de corretores de imóveis, Hiago relata ser essa profissão que o ensinou a importância da confiança, do compromisso e da dedicação às pessoas. No entanto, sempre manteve uma forte ligação com a vida política e social de Congonhas, acreditando que servir à comunidade é uma das maiores formas de retribuir o que ela nos oferece.

Hoje, com honra e responsabilidade, está como servidor público, comprometido em defender os interesses da cidade e trabalhar pelo bem-estar de todos os congonhenses.

Edonias Clementino de Almeida
Vereador

EM BRANCO

003

Projeto de Decreto Legislativo 66/2025

Matéria lida em Plenário – **33ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **30 de setembro de 2025**.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o ***Vereador Edonias Clementino de Almeida*** não apresentou na Sessão Legislativa de 2025, nenhuma proposta de Concessão Diploma de Honra ao Mérito.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de setembro de 2025.

ELDER VALE MARQUES
GERENTE DO LEGISLATIVO

CMC/DB
Câmara Municipal de Congonhas
Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br

EM BRANCO

Congonhas, 30 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.
Averaldo Pereria da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 066/2025 - Concede Diploma de Honra ao Mérito.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo diploma de honra ao mérito.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

De ser certificado da forma acima descrita e ser o porponeten estiver apto, pode ser dada tramitação para a proposta.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

EM BRANCO

PORTARIA CMC 239/2025

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Hemerson Ronan Inácio, Igor Jonas Souza Costa, Eduardo Cordeiro Matosinhos, Patrícia Fernandes Monteiro e Eduardo Ladislau Marques,** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pelo Vereador Edonias Clementino de Almeida, com o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. HIAGO DIAS LEITE SEABRA.**

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de outubro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

EM BRANCO

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de outubro de 2025.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 239/2025.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 66/2025 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Hiago Dias Leite Seabra.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Hiago Dias Leite Seabra.

O vereador Edonias Clementino de Almeida apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

Hemerson Ronan Inácio	
Igor Jonas Souza Costa	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Patricia Fernandes Monteiro	
Eduardo Ladislau Marques	

EM BRANCO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 66/2025

Aprovado por 13 votos favoráveis em única votação secreta. 35ª Reunião Ordinária – 14/10/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **14 de outubro de 2025.**

Averaldo Pereira da Silva
Presidente – Mesa Diretora

EM BRANCO

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de Outubro de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2025 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Hiago Dias Leite Seabra.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 66/2025, de autoria do Vereador Edonias Clementino de Almeida, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos a necessidade da seguinte alteração:

- No Art. 2°, é necessária a substituição da palavra "Título" pela palavra "Diploma".

Este é o nosso relatório.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária

EM BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1767/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Hiago Dias Leite Seabra.

Art. 2º O Diploma de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal de Congonhas.

Art. 3º Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de outubro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

EM BRANCO

Projeto de Decreto Legislativo nº 66/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de Outubro de 2025.

SIMONE CRISTINA FREIRE FERREIRA
Secretaria do Legislativo

EM BRANCO